

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Lei nº 1.747/2021

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Hospital Ester Faria de Almeida - HEFA e da outras providências.”

O Povo do Município de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção em parcela única ao Hospital Ester Faria de Almeida – HEFA, associação sem fins lucrativos com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em consonância com a Lei Orçamentária Anual no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares considerando tratar-se do único hospital do município.

§ 1º. A entidade subvencionada deverá apresentar Plano de Trabalho detalhado das finalidades da subvenção recebida e submeter-se as demais exigências contidas nas disposições legais.

Art. 2º. A entidade subvencionada deverá apresentar prestar contas ao Poder Público Municipal da utilização do recurso financeiro na forma do Plano de Trabalho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária **05.01.03.10.302.0015.2042-3.3.50.43.00** - Subvenções Sociais Fonte 102 Ficha 346 - consignada no orçamento vigente, ficando autorizado ao Chefe do Poder Executivo a suplementação necessária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul MG, 13 de julho de 2021.


MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
VALOR - R\$ 100.000,00

PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO AO
HEFA – HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA NO VALOR DE R\$ 100.000,00

1 – IDENTIFICAÇÃO/ DADOS DO BENEFICIÁRIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA

CNPJ: 23.430.945/0001-49

Endereço: AVENIDA DR. ÁLVARO NEVES, 369, CENTRO

Cidade: PEDRA AZUL

Estado: MG

CEP: 39.970-000

DDD/Fone:33-3751-1644

Nome do responsável: *DJANIRA BORGES ARAÚJO*

CPF: 360. 023.216-91

RG: M1741826

Órgão expedidor: SSP/MG

Cargo/função: ASSESSORA HOSPITALAR

Endereço: AVENIDA DR. ÁLVARO NEVES, 369 – CENTRO

Cidade: PEDRA AZUL

Estado: MG

CEP: 39.970-000

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do Objeto:

Mat/med – (materiais médicos hospitalares e medicamentos), despesas em geral e fornecedores.

3 –JUSTIFICATIVA

Justificativa fundamentada:

Razão: O repasse Municipal de Incentivo destinado ao Custeio de ações e serviços tem como objetivo prover o HEFA de recursos financeiros, para que o mesmo possa quitar despesas que encontram-se pendentes no seu contas a pagar, que se acumulam em razão da atual situação provocada pelo COVID-19.

Objetivos: Da suporte nas finanças, zerar os débitos ficando em dia as contas do HEFA.

Metas: Garantir estabilidade financeira a esta Instituição.



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	JUL/21	AGO/21
Levantamento das despesas	X	X
Pagamento das Despesas	X	X
Início da Prestação de Contas		X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Tipo de aplicação do recurso: Custeio

TIPO DE AMPLIAÇÃO DO RECURSO: CUSTEIO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL TOTAL
1	Mat/Med – (materiais médicos hospitalares e medicamentos)	R\$ 50.000,00
1	Despesas em Geral	R\$ 30.000,00
1	Fornecedores	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00




6 - DO PRAZO

O prazo de vigência da execução do recurso será de 30 (trinta) dias, a iniciar na data do recebimento deste.

Finalizando, esclarecemos que em decorrência da atual situação financeira que atravessa as instituições de saúde, sobretudo os hospitais filantrópicos, que em virtude da pandemia do covid-19, que já atingiu mais de 150 países em todo o mundo, causando a morte de milhões de pessoas e por outro lado, impactando fortemente a economia desses países afetados por essa pandemia, denota-se que estamos atravessando uma verdadeira crise financeira.

Os Hospitais, mesmo antes de toda essa crise, já vinham sobrevivendo com muita dificuldade em seus fluxos de caixa, contabilizando prejuízos e mais prejuízos, e sendo assim, torna-se imprescindível, neste momento, reorganizar todo o processo operacional, o qual foi alterado em função da pandemia e ao mesmo tempo, quitar todos os débitos e despesas operacionais existentes, reorganizar seus setores internos, administrativos e operacionais e assim, se prepararem para uma nova realidade.

Pedra Azul-MG, 02 de julho de 2021


HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA
DJANIRA BORGES ARAÚJO
ASSESSORA HOSPITALAR